



Processo nº: 0009267-58.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SENGÉS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Quentin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-28 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Erika Watanabe
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Renata Mattos Fidalgo
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Gonçalves Fernandes Neto



**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo César de Melo (juramentado)

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando H Fernandes (juramentado)

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Serventia Privada.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

Nome do Funcionário/Servidor: Camilla Queiroz de Oliveira

Nome do Funcionário/Servidor: Irene Dornelles

Nome do Funcionário/Servidor: João Sullivan Silva da Luz

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Gustavo Dib Giovanetti

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
367
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
3348
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
8
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
29
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
25 autos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>Número do Processo:</b> 0000624-64.2022.8.16.0161
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
2022-08-26 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

3 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde Processos, o mais antigo desde 25/08/2022 (0001513- 28. 2016. 8. 16. 0161). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

19 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 Cartas Precatórias Enviadas com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

234

**6.2-7.2. CANCELADAS**

92

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

0

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

9

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

59

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

130

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**



2022-07-13 00:00:00.0

### 8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001852-45.2020.8.16.0161

### 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

#### 9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0000826- 22. 2014. 8. 16. 0161.

### 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

#### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0000651- 91. 2015. 8. 16. 0161.

### 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

#### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

### 12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

#### 12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 2 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.



A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

### 13-SISTEMA eMANDADO:

#### 13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

### 14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

### 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

#### 15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000024- 43. 2022. 8. 16. 0161.

#### 15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

#### 15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000042- 64. 2022. 8. 16. 0161.

### 16-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais



**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
19
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
671
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
10
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
9 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 11/04/2022 (0000786- 93. 2021. 8. 16. 0161). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 Autos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
2022-08-24 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)</b>





<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

105

**6.2-CANCELADAS**

18

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

10

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

140

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

6

**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2022-08-22 00:00:00.0

**7.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0001206-35.2020.8.16.0161

**8-INTERNAÇÕES:**

**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

0

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000931- 18. 2022. 8. 16. 0161 (desmembramento).

**8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes**



**em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 18 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000015- 81. 2022. 8. 16. 0161.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000444- 82. 2021. 8. 16. 0161.

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

15

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**



307
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
3
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
4 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 13/07/2022 (0000300- 50. 2017. 8. 16. 0161).
2 Autos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
2022-08-11 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
30
<b>6.2-CANCELADAS</b>
7
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
0



<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
28
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
6
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-08-12 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
Número do Processo: 0000026-13.2022.8.16.0161
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Não consta nenhum registro no Projudi com Status SNA "CADASTRADO E ATIVO". Contudo, a Escrivania apresentou certidão informando que atualmente existe 1 adolescente apto à adoção. REGULARIZAR.  A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>
Sim
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder</b>



**Familiar destituído, aptos à adoção:**

1

**10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder**

**Familiar destituído:**

5

**10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?**

Sim

**10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?**

Sim

**10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informação da Escrivania.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000026- 13. 2022. 8. 16. 0161.

**11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001320- 26. 2021. 8. 16. 0100.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Competência de FAMÍLIA: Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA E SOCIOEDUCATIVA: Também não restaram evidenciados casos graves de paralisações injustificadas.
3. Determina- se que a Secretaria regularize as falhas apontadas e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.
<b>Determinações:</b>
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:  A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
II. AO JUÍZO:  1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
III. À CORREGEDORIA  À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

